



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.656, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.118/08

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de Benedito Ednaldo Bonafé para Ricardo Bonafé Costa, portador da cédula de identidade RG nº 44.720.588-2, da Banca com cadastro nº 03/00.473/00, ramo de atividade Comércio de Verduras e Legumes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de junho de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA